



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 197/2024

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **40988/2024**, datado de **13/05/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **MARIA CLEONICE COLAÇO VILARIM**, titular do cargo de **Professor I – Educação Infantil – Nível V – Faixa 2**, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem o Art. 56, §§ 1º, 2º, 3º e §4º, Art. 87, *caput* e §§, e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de julho de 2024.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino**